



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Fixa ponto facultativo e transfere Sessão.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 18 do Regimento Interno e considerando:

- I – O feriado da Independência do Brasil – 07 de setembro;
- II - O Decreto Municipal nº 6.959, de 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar ponto facultativo na Câmara Municipal de Capanema, dispensando os trabalhos administrativos no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Transferir a Sessão Ordinária do dia 06 de setembro (segunda-feira) para o dia 08 de setembro (quarta-feira), com respaldo no artigo 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 1º de setembro de 2021.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO: <u>DIOEM</u>
EDIÇÃO: <u>805</u> DATA: <u>01/09/21</u>